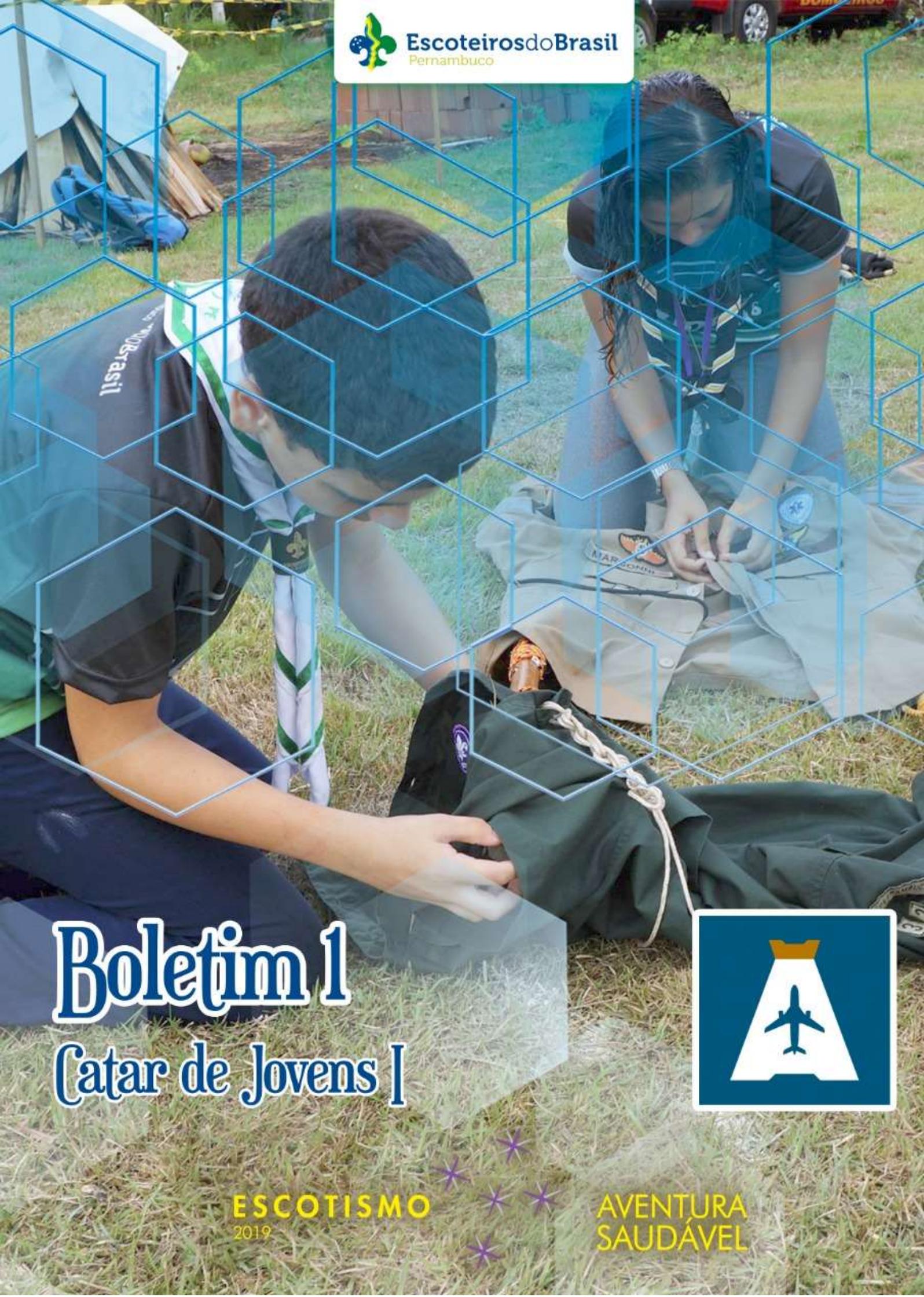




Escoteiros do Brasil  
Pernambuco



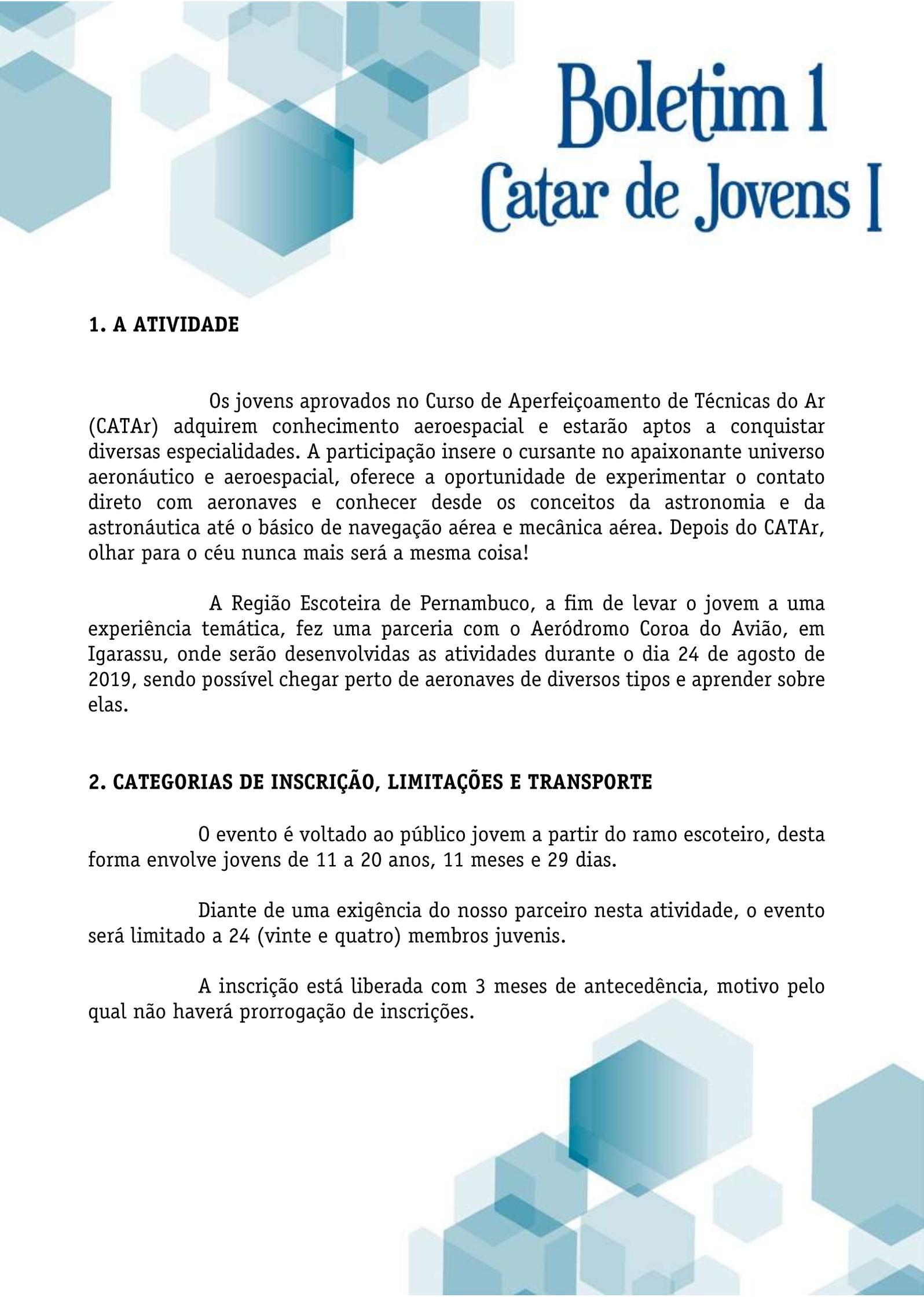
# Boletim 1

## Catar de Jovens I



ESCOTISMO  
2019

AVENTURA  
SAUDÁVEL



# Boletim 1

## Catar de Jovens I

### **1. A ATIVIDADE**

Os jovens aprovados no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas do Ar (CATAr) adquirem conhecimento aeroespacial e estarão aptos a conquistar diversas especialidades. A participação insere o cursante no apaixonante universo aeronáutico e aeroespacial, oferece a oportunidade de experimentar o contato direto com aeronaves e conhecer desde os conceitos da astronomia e da astronáutica até o básico de navegação aérea e mecânica aérea. Depois do CATAr, olhar para o céu nunca mais será a mesma coisa!

A Região Escoteira de Pernambuco, a fim de levar o jovem a uma experiência temática, fez uma parceria com o Aeródromo Coroa do Avião, em Igarassu, onde serão desenvolvidas as atividades durante o dia 24 de agosto de 2019, sendo possível chegar perto de aeronaves de diversos tipos e aprender sobre elas.

### **2. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO, LIMITAÇÕES E TRANSPORTE**

O evento é voltado ao público jovem a partir do ramo escoteiro, desta forma envolve jovens de 11 a 20 anos, 11 meses e 29 dias.

Diante de uma exigência do nosso parceiro nesta atividade, o evento será limitado a 24 (vinte e quatro) membros juvenis.

A inscrição está liberada com 3 meses de antecedência, motivo pelo qual não haverá prorrogação de inscrições.

# Boletim 1

## Catar de Jovens I

O local cedido para nossa atividade é uma instituição particular onde são guardadas aeronaves de pessoas físicas e empresas e, por uma questão de segurança destas pessoas e seus familiares, será terminantemente proibida a captura de imagens com celulares sem a devida autorização da organização do evento, para isso, solicitamos a compreensão e colaboração de todos. Haverá locais, entretanto, destinados ao registro de fotografias junto a algumas aeronaves autorizadas.

O Aeródromo fica na Estrada de Nova Cruz que é a continuação da Rua Maria Luísa da Silva, trata-se de local ermo que necessita transporte particular ou bastante disposição para caminhar os 3,3 km da BR 101 até o local do evento, por este motivo, considerando a limitação de vagas e que alguns irão em veículos particulares, no ato da inscrição o associado deve manifestar o interesse pelo transporte para que possamos alinhar com a empresa que será contratada.

O valor destinado ao pagamento do transporte não está incluso no valor da atividade e deverá ser pago no ato do embarque. Maiores detalhes no próximo boletim.

### **3. INSCRIÇÕES E VALOR PARA JOVENS**

As inscrições serão efetuadas pelo sistema MEU PAXTU e estarão abertas do dia 10/05/2019 até o dia 05/08/2019.

Esta categoria terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais), podendo ser parcelado em até 3 (três) vezes dependendo da data de inscrição no evento;

# Boletim 1

## Catar de Jovens I

Inscrições	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
Até 06 de Junho	Venc. 07/06 R\$ 20,00	Venc. 07/07 R\$ 20,00	Venc. 07/08 R\$ 20,00
Até 06 de Julho	Venc. 07/07 R\$ 30,00	Venc. 07/08 R\$ 30,00	
Até 05 de Agosto	Venc. 07/08 R\$ 60,00		

#### 4. INSCRIÇÕES E VALOR PARA ADULTOS

As inscrições para os membros adultos serão limitadas a 1 (um) associado para cada patrulha (8 jovens) ou fração de patrulha por Unidade Escoteira Local e dará direito ao distintivo do evento e a alimentação.

As inscrições serão efetuadas pelo sistema MEU PAXTU e estarão abertas do dia 10/05/2019 até o dia 05/08/2019.

Esta categoria terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), podendo ser parcelado em até 3 (três) vezes dependendo da data de inscrição no evento;

Inscrições	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
Até 06 de Junho	Venc. 07/06 R\$ 8,35	Venc. 07/07 R\$ 8,35	Venc. 07/08 R\$ 8,35
Até 06 de Julho	Venc. 07/07 R\$ 12,50	Venc. 07/08 R\$ 12,50	
Até 05 de Agosto	Venc. 07/08 R\$ 25,00		

# Boletim 1

## Catar de Jovens I

### 5. COMPOSIÇÃO DE VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E COMPROVAÇÃO

O valor da atividade é baseado na composição de itens que serão oferecidos ao longo do dia, conforme tabela abaixo.

Brevê	R\$ 15,00 (quinze reais)
Cachecol	R\$ 6,00 (seis reais)
Alimentação*	R\$ 25,00 (vinte e dois reais)
Manutenção de Material	R\$ 5,00 (cinco reais)
Distintivo	R\$ 6,00 (seis reais)
Taxa Administrativa	R\$ 3,00 (cinco reais)

\* Composta por 1 (um) almoço e dois coffee breaks

Será possível o pagamento com cartão de crédito, adicionado o valor da taxa administrativa, devendo o associado solicitar o link de pagamento pelo e-mail [pe.secretaria@escoteiros.org.br](mailto:pe.secretaria@escoteiros.org.br).

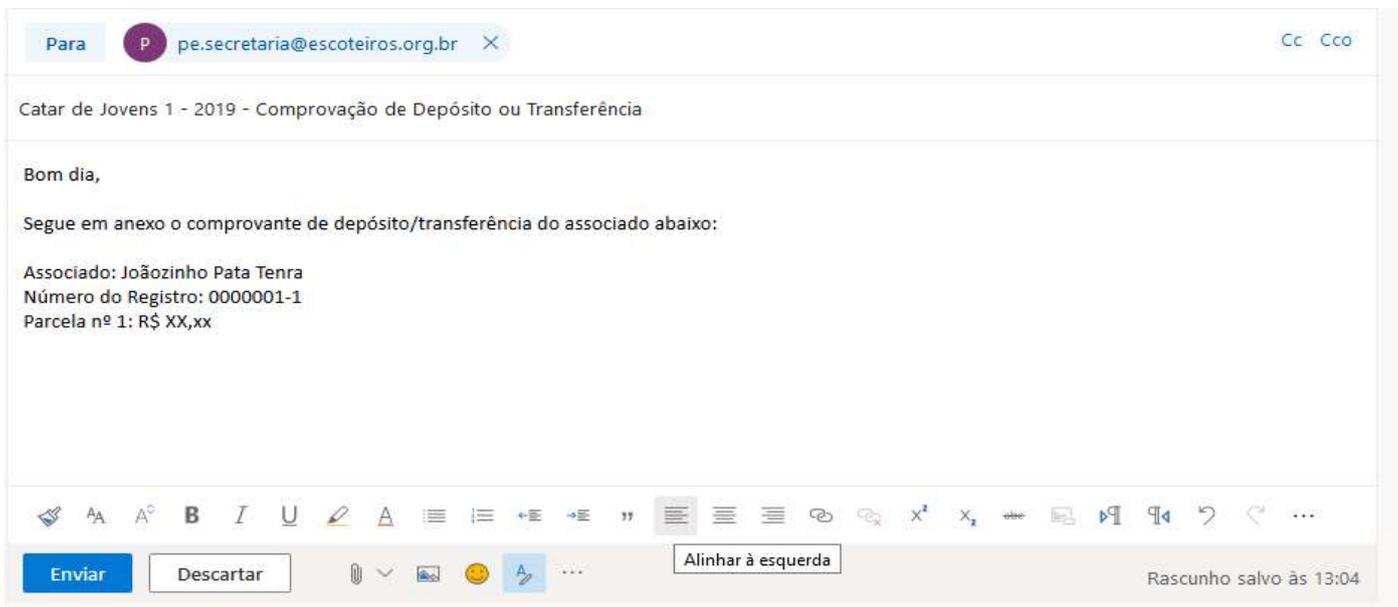
O Pagamento da taxa da atividade deverá ocorrer por meio de depósito ou transferência bancária para a conta da Região Escoteira de Pernambuco, cujos dados seguem no quadro abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Conta Corrente: 408-4  
Agência: 3250;Op. 003  
Favorecido: UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL-PERNAMBUCO;  
CNPJ da Região 33.788.431.0034-81, para os casos de depósitos identificados ou transferências;

# Boletim 1

## Catar de Jovens I

O associado ou responsável deverá comprovar o pagamento da taxa com o envio de correspondência eletrônica para o e-mail [pe.secretaria@escoteiros.org.br](mailto:pe.secretaria@escoteiros.org.br) contendo o comprovante de depósito ou transferência, preenchendo o assunto e o corpo do e-mail da seguinte forma:



### Observações:

1. A cada depósito ou transferência o associado deve enviar o comprovante para que seja possível identificar a origem do dinheiro que entrou na conta. Não acumule comprovantes, além de prejudicar a prestação de contas da Diretoria Regional, você poderá perde-lo, causando transtornos para comprovar que você foi o depositante.

# Boletim 1

## Catar de Jovens I

2. Ninguém está autorizado a receber valor de inscrição em espécie ou em contas particulares.

3. Não envie comprovantes por whatsapp.

4. Desistências são permitidas, entretanto serão devolvidos 80% de quaisquer valores depositados.

### 6. PROGRAMAÇÃO

A atividade seguirá a seguinte programação:

Horário	Local	Descrição
07:30h	Praça do Derby	Credenciamento e Check-in
08:00h	Praça do Derby	Início da decolagem
08:30h	Aeródromo	Pouso e Desembarque / Credenciamento
08:40h – 16:40h	Aeródromo	Atividades
16:50h	Aeródromo	Check-in e Decolagem
17:30h	Praça do Derby	Pouso e Desembarque

### 7. CREDENCIAMENTO

O credenciamento será realizado na praça do derby, antes do embarque no transporte, quando deverão ser apresentadas as autorizações dos responsáveis dos jovens, cópia do RG do responsável que assina a autorização, autorização da diretoria local a que o jovem é vinculado, ficha médica, além da cópia da identidade de cada jovem e adulto que irá embarcar.

# Boletim 1

## Catar de Jovens I

Aos associados que decidirem ir por meios próprios, farão o credenciamento no local do evento, devendo apresentar os documentos mencionados acima.

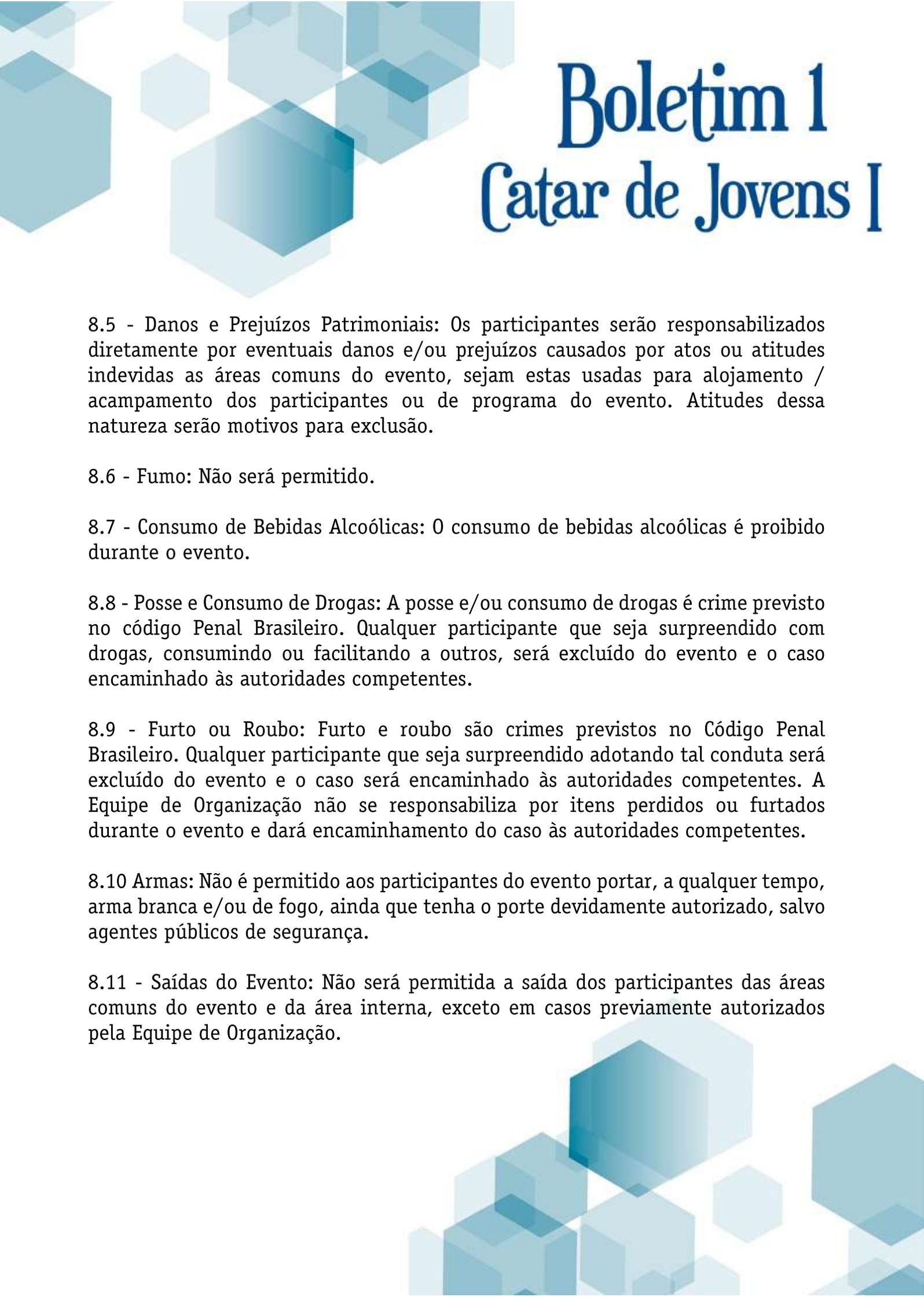
### **8. ATITUDES E COMPORTAMENTOS**

8.1 - Atitudes e Comportamentos: Eventos Escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

8.2 - Apresentação Pessoal: Conforme regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

8.3 - Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infante-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R.

8.4 - Objetos de Valor: Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Equipe de Organização é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.



# Boletim 1

## Catar de Jovens I

8.5 - Danos e Prejuízos Patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas as áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento / acampamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.

8.6 - Fumo: Não será permitido.

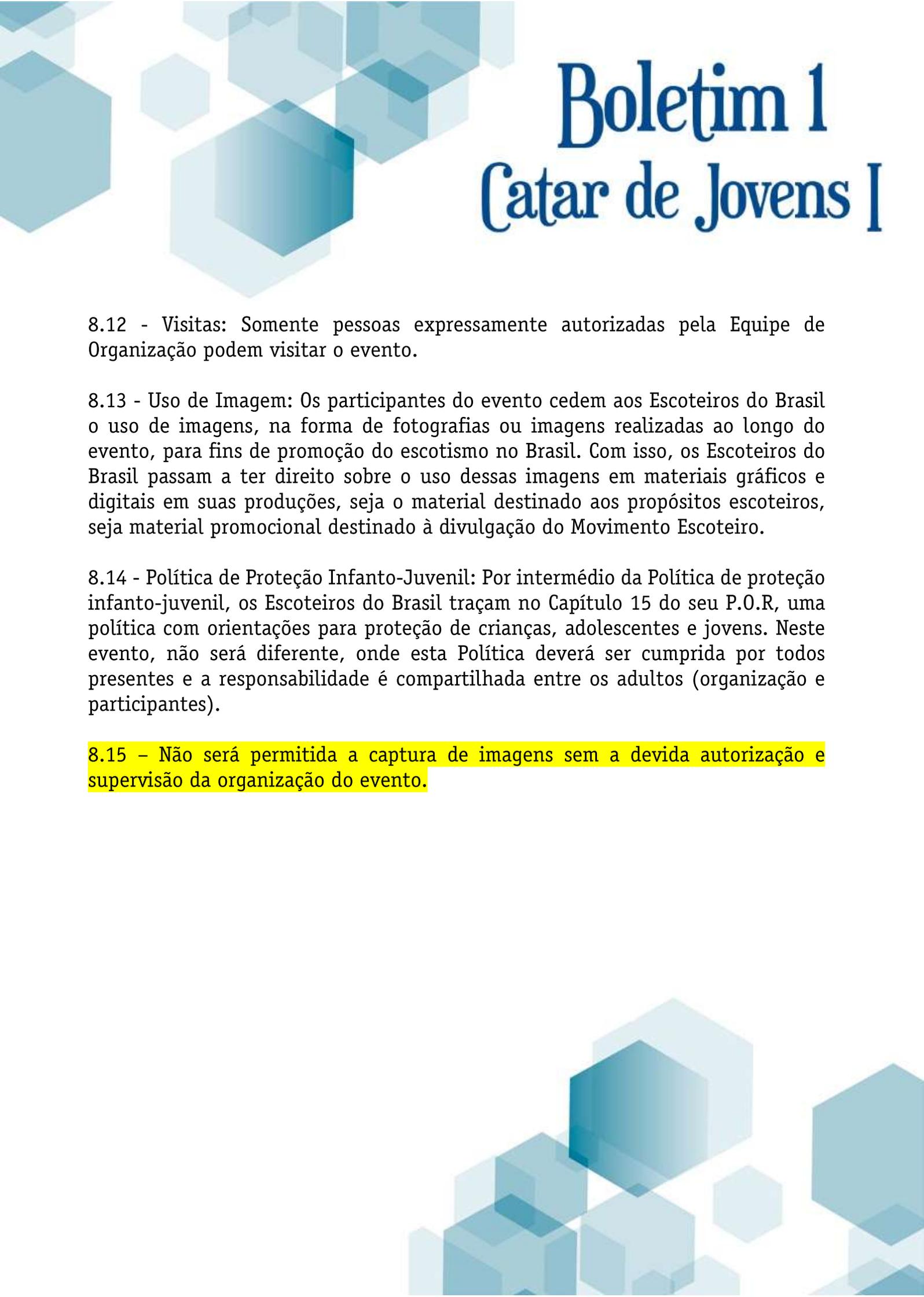
8.7 - Consumo de Bebidas Alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o evento.

8.8 - Posse e Consumo de Drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.

8.9 - Furto ou Roubo: Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

8.10 Armas: Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.

8.11 - Saídas do Evento: Não será permitida a saída dos participantes das áreas comuns do evento e da área interna, exceto em casos previamente autorizados pela Equipe de Organização.



# Boletim 1

## Catar de Jovens I

8.12 - Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Equipe de Organização podem visitar o evento.

8.13 - Uso de Imagem: Os participantes do evento cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou imagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do escotismo no Brasil. Com isso, os Escoteiros do Brasil passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos propósitos escoteiros, seja material promocional destinado à divulgação do Movimento Escoteiro.

8.14 - Política de Proteção Infanto-Juvenil: Por intermédio da Política de proteção infanto-juvenil, os Escoteiros do Brasil traçam no Capítulo 15 do seu P.O.R, uma política com orientações para proteção de crianças, adolescentes e jovens. Neste evento, não será diferente, onde esta Política deverá ser cumprida por todos presentes e a responsabilidade é compartilhada entre os adultos (organização e participantes).

8.15 – Não será permitida a captura de imagens sem a devida autorização e supervisão da organização do evento.



# Boletim 1

## Catar de Jovens I

### **9. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre situações não previstas neste boletim, entre em contato por e-mail, no endereço [pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br](mailto:pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br).

Júlio César Fabrício Staudt  
Diretor de Métodos Educativos Regional

Fábio Gomes da Silva  
Diretor Presidente Regional

